

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 031 /2019/ SEMAP

Tucumã-PA, 15 de Março de 2019.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
NC

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação , encaminhar o incluso Projeto de Lei abaixo relacionado,

✓ Projeto de Lei nº 03/2019 que “ *autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 598/2018 e dá outras providências*”;

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,


Seiza Maria da Conceição Vitório
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PROTOCOLO Nº 005 / 19
Data 15 / 03 / 19
Horário 12h : 37 hs.
